



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA VEREADORES

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Vereadores **LEOMAR JACOBSEN EBERMANN, TIAGO DOS SANTOS**, para comigo, participar da "3ª Sessão Especial na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo", para debater o momento Político e Econômico do Espírito Santo, no dia 03 dezembro de 2015, em Vitória - ES.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo desta Câmara Municipal o Servidor Luiz Carlos Darós Júnior.

Art. 3º Os Vereadores após a viagem apresentarão no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II – Relatório sucinto das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento;

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO

- (X) MATRIZ DA CÂMARA MUNICIPAL
- () SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
- () DIO/ES
- () JORNAL _____

EM 11/12/15

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matricula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 01 de 12 de 2015.

Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matricula nº 164